

- SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA

OBJETOS: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 18º Termo Aditivo; b) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; c) Manter os recursos financeiros acrescentando o valor do piso salarial da enfermagem pactuado no 18º Termo Aditivo para o período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2024; d) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 01 de janeiro à 20 de março de 2024.

VALOR: R\$ 70.041.584,98 (setenta milhões, quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de maio de 2024.

PROCESSO 2021-2JTMH

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1236315

RESUMO DO 64º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: a) Manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 40.565.515,64 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

PROCESSO 2021-NJTBT

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1236923

RESUMODOCONVÊNIODECONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2023

ENTIDADES CONVENENTES - CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO.**

27.443.803/0001-77

OBJETO: integrar o **HOSPITAL PADRE MAXIMO** ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos municípios que integram o

território de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Documento Descritivo - **DODE**, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VALOR TOTAL - R\$ 5.302.769,88 (cinco milhões, trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.3900 e/ou 3.3.90.39.00

-Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000

e/ou 1600312000 e/ou 2600000000

2500100200 e/ou 2500100203 e/ou 2500100204 e/

ou 2600312000 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000

e/ou 2659000011.

DATA DA ASSINATURA - 27/12/2023

RG SIGEFES Nº 230578

PROCESSO Nº2023-4RGD2

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1236471

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ 02.201.230/0001-44).

OBJETO: (a) a repactuação do valor do Contrato nº 0071/2019, a contar de 01/06/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa, e (b) a retificação do item 2.3 da Cláusula Segunda do 16º Termo Aditivo ao Contrato 0071/2019.

VALOR: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0071/2019 será de R\$ 721.561,98 (Setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

PROCESSO Nº 2023-8K272 - NEMP

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

(* Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 1235677